



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.693/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ERILDO ORTEGA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Obras e Construção, com carga horária de 40 horas semanais, em razão de pedido de exoneração por aposentadoria, esta concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publique – se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Comp. DE 04/11/2022
Ed. 2639